



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 306/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Designar o servidor **Marcio Antonio Assumpção**, RG 3.568.011-0, para responder pelas atribuições do cargo/função de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal da Casa de Custódia de Curitiba - CCC, a partir de 15 de julho de 2013, ficando revogada a Resolução Nº 214/2013 - GS/SEJU, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 8.977, de 13 de junho de 2013, a designação do servidor **Acir Santos Junior**, RG 3.504.507-4.

Curitiba, 02 de agosto de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.